



INSTITUTO HOMEM  
PANTANEIRO

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifacio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENT0, solicita orçamento para contratação de profissionais de nível superior para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017

### 1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Contratação de profissional autônomo por 12 meses para o monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.	1	Monitoramento e acompanhamento do aperfeiçoamento da Plataforma Geopantanal em conformidade ao Termo de Colaboração acima especificado cujo teor encontra-se em <a href="http://www.institutohomempantaneiro.org.br">www.institutohomempantaneiro.org.br</a>
Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para a realização da gestão e a coordenação do projeto.	1	Gestão e coordenação do projeto e sua equipe em conformidade ao Termo de Colaboração acima especificado cujo teor encontra-se em <a href="http://www.institutohomempantaneiro.org.br">www.institutohomempantaneiro.org.br</a>

**Obs.:** anexo ao orçamento deverá ser apresentado currículo que comprove a capacidade inerente às necessidades especificadas no Termo de Colaboração.

### 2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

2.1 o orçamento poderá ser entregue nos endereços:

Ladeira José Bonifacio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou

[faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br](mailto:faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br)

prazo para entrega do orçamento: 23/11/2017

horário: até às 18:00.

### 3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos honorários será realizado em parcelas mensais, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de relatório de atividades.
- 4.2. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se [www.institutohomempantaneiro.org.br](http://www.institutohomempantaneiro.org.br).

Corumbá, 15 de novembro de 2017



Leticia Larcher de Carvalho

Doutora em Ecologia e Conservação

Secretária Executiva

Instituto Homem Pantaneiro

Secretária Executiva do Instituto Homem Pantaneiro